

AF/1 NIVEL/BH-1

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO N° 13.062.310.350603

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa:

MFP ALIMENTOS EIRELI

IE: 0023593500043 **CNPJ:** 20.254.499/0001-70

Endereço: DOS ANDRADAS, 3000, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha encerrado irregularmente sua atividade.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, § 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.2", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "b"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2019.

Ato Declaratório n° 13.062.310.350603, de 20/04/2021.

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2021.

Daniel Cruz de Assis Rocha.

Chefe da AF/1 NIVEL/BH-1.